



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 020/2013

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias no velório municipal, em parceria com as Empresas Funerárias que o utilizam, consistentes em pintura, troca de móveis e havendo possibilidade na instalação de ar condicionado.

Justificativa:

O velório municipal é um prédio que necessita constante manutenção e melhorias, que apesar de estarem sendo realizadas, podem ser implementadas com a realização outras ações.

O Velório Municipal é um local que, por mais que não queiramos, por mais que as diversas religiões existentes expliquem e tentem confortar pessoas que perderam seus parentes e amigos, sempre abrigará cidadãos com dores e saudades por essas perdas. Assim, nada mais justo do que dedicar a essas pessoas um local cada vez mais apropriado e digno, com o mínimo de conforto, mostrando assim respeito para com todos.

Tendo em vista que as empresas funerárias utilizam do prédio na execução de seus trabalhos e que é sabido que em outras ocasiões já colaboraram com reformas do local, sem ônus para o município, acredito ser fundamental ouvir seus representantes e solicitar tal parceria.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

Sigmar Dantas Pereira
Vereador